



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ/PR

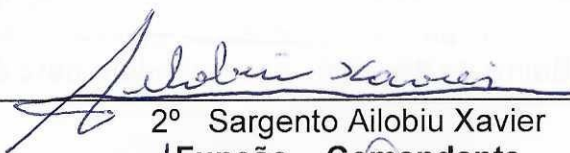
Itaguajé, PR, 27 de Fevereiro de 2023

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro de Itaguajé, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG Itaguajé - PR" (Polícia Militar, Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 20 de Abril de 2023 até o início da eleição, na Base Guardiões das Fronteiras do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sito a rua Conde Francisco Matarazzo, nº 74, Centro, Município de Itaguajé/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de Maio de 2023, com início previsto para as 09h00min e término às 11h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Governador Moisés Lupion, nº 555, Centro, Município de Itaguajé/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Itaguajé, município de Itaguajé/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Itaguajé", município de Itaguajé, e ter idade mínima de 18 anos.

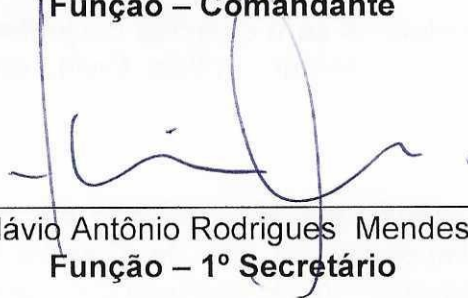
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

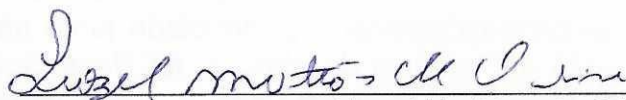
COMISSÃO ELEITORAL



2º Sargento Ailobiu Xavier
Função – Comandante



Flávio Antônio Rodrigues Mendes
Função – 1º Secretário



Liozel Mathias de Oliveira
Função - 2º Secretário